



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI N.º 1165**

De 09 de março de 2026

Altera e Denomina a concentração de trios elétricos e blocos na Micareta de Conceição do Coité.

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Esta Lei denomina a concentração de trios elétricos e blocos na Micareta de Conceição do Coité e altera a Lei n. 481, de 21 de maio de 2008.

Art. 2º O Art. 1º da Lei n. 481/2008 passa a vigorar acrescida do Art. 1º - A, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Fica denomina “Concentração Daudhet Santana” a área destinada a concentração dos trios elétricos e blocos durante a Micareta de Conceição do Coité.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 09 de março de 2026.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal